



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Gabinete da Presidência

Av. Afonso Pena, 4001/12º andar - Serra
30130-008 - Belo Horizonte / MG

(31)3306-3130 / gapre@tjmg.jus.br

ATA DA REUNIÃO

Aos 31 de agosto de 2018, às 15 horas, nas dependências do edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, reuniram-se o Desembargador Alberto Diniz Júnior, Superintendente Administrativo Adjunto do Tribunal de Justiça, o Assessor Especial da Presidência, Renato Cardoso Soares, o Assessor Técnico da Presidência, Hilton Secundino Alves, e os representantes do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG, Emerson Mendes de Figueiredo, Eduardo Rocha Mendonça de Freitas, José Adélcio Ferreira e Fábio Ricardo Silva Gonçalves. Presente também o Advogado do SINDOJUS/MG, Bruno Batista Aguiar. Abertos os trabalhos, o Des. Alberto Diniz informou sobre a inviabilidade de criação e implementação de Gratificação para Compensar a Extrajornada, nos mesmos moldes daquela prevista no artigo 21 e 22 da Lei Estadual nº10.856/1992 (GTI, Gratificação Compensatória por Jornada Especial), tal como solicitado por meio do Ofício SINDOJUS/MG n.º 042/2017. Esclareceu que, segundo estudos técnicos, a despesa decorrente da medida seria incompatível com as possibilidades orçamentárias do Tribunal de Justiça, sobretudo em razão da perspectiva de obrigatória redução de despesas, por força das disposições da Lei Estadual 23.086/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – que, em seu art. 18, I, que impõe limites de gastos individualizados aos poderes do Estado, na forma do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016. Informou ainda, que o pedido de isenção de ponto para os oficiais de justiça avaliadores, constante do Ofício SINDOJUS/MG nº 085/2018, foi encaminhado à análise da Corregedoria Geral de Justiça. Quanto à implantação do nível superior de escolaridade como requisito para ingresso na carreira de Oficial de Justiça Avaliador, informou que submeteu a questão ao Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Nelson Missias de Moraes, obtendo de S. Ex.ª a informação de que encaminhará a proposta à Comissão Administrativa, na próxima semana, para a devida elaboração de projeto de lei, na forma prevista no Regimento Interno do Tribunal. Por último, informou ainda que o arquivamento de procedimentos disciplinares instaurados contra oficiais de justiça, unicamente em razão de sua adesão ao movimento grevista deflagrado em 18/12/2017, será proposto à Corregedoria Geral de Justiça, como tópico do acordo para o encerramento da mencionada greve. Os representantes do SINDOJUS, cientes dos encaminhamentos acima mencionados, solicitaram que, na eventualidade de arquivamento de projeto de lei relativo ao nível superior de escolaridade, em razão do fim da legislatura, conforme já ocorreu anteriormente, seja firmado o compromisso de que o Tribunal de Justiça solicite o desarquivamento do projeto, para que prossiga em tramitação junto ao Poder Legislativo. Ressalvaram, também, que as propostas constantes da presente ata não impedem o prosseguimento de tratativas sobre outras reivindicações da categoria, tais como adicional de periculosidade, verbas indenizatórias de

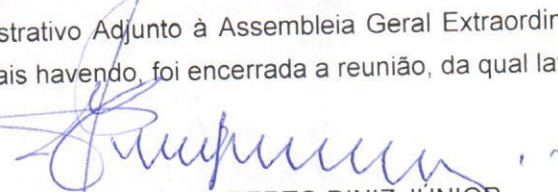


Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Gabinete da Presidência


Av. Afonso Pena, 4001/12º andar - Serra
30130-008 - Belo Horizonte / MG
(31)3306-3130 / gapre@tjmg.jus.br

transporte, jornada de trabalho e outras. Solicitaram, também, que a Presidência do Tribunal interceda junto à Corregedoria Geral de Justiça, no sentido de rever as normas do Provimento 355/CGJ/2018, especialmente com relação ao funcionamento das centrais de mandados e normas relativas ao cumprimento de mandados e plantões. Ao final, informaram que levarão os esclarecimentos prestados pelo Sr. Superintendente Administrativo Adjunto à Assembleia Geral Extraordinária da categoria, a ser realizada em 1º/09/2018. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes.

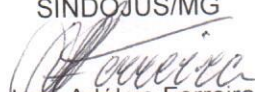

Desembargador ALBERTO DINIZ JÚNIOR
Superintendente Administrativo Adjunto
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

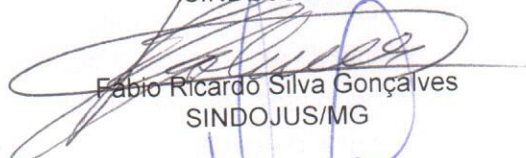
Renato Cardoso Soares
Assessor Especial - AESPRE


Hilton Secundino Alves
Assessor Técnico - AESPRE


Emerson Mendes de Figueiredo
SINDOJUS/MG

Eduardo Rocha Mendonça de Freitas
SINDOJUS/MG


José Adélcio Ferreira
SINDOJUS/MG


Fábio Ricardo Silva Gonçalves
SINDOJUS/MG


Bruno Batista Aguiar
OAB Nº 120997